

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 06/02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Assistência Farmacêutica do Município de Uiramutã, analisado e discutido em sua Nonagésima Segunda reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 10 de julho de 2002.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR